



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 029/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020 – CHAMADA ORAL
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 042/2020, que rege o Processo Seletivo Simplificado 2020 para Cursos Superiores de Graduação do IFFar, para o início do primeiro semestre do ano letivo de 2020.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que estão relacionados no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	6

1.2. Os candidatos que poderão participar deste processo seletivo são candidatos suplentes do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 042/2020, de 14 de fevereiro de 2020, listados no Anexo I deste edital.

1.2.1. Os candidatos suplentes que podem participar desta seleção são aqueles que não foram chamados em chamadas anteriores regidas pelo Edital nº 042/2020.

1.3. No processo de seleção será considerada a ordem de posição na classificação geral alcançada no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 042/2020.

1.4. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia **12 de março de 2020**, às **8 horas**, na **Sala 212 do IFFar Campus Santa Rosa**.

2.1.1. O candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

2.1.2. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

2.1.3. Caso o candidato não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório. Nesta procuração deverá constar o número da carteira de identidade do representante, que no dia da chamada oral, caso o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida também a apresentação de sua carteira de identidade.

2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada oral, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. Os candidatos listados no Anexo I deste edital interessados em concorrer às vagas deverão comparecer à chamada oral, com o original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade.
- b) CPF.
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio.
 - d.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
 - d.2) No caso de apresentação do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá regularizar até o dia 31/03/2020, a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*, sob pena de perda da vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O *campus* divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Santa Rosa/RS, 10 de março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Rotta', written in a cursive style.

RENATA ROTTA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

**LISTA DE CANDIDATOS APTOS PARA PARTICIPAR DESTE
PROCESSO SELETIVO - CHAMADA ORAL**

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Inscrição	Nome	Posição
171035752194	CAROLINA DE AMORIM SOZIO	1
191010351903	RONALD DANIEL MENSCH NOETZOLD	2
181021606379	MARIANA WEIDE	3
161069792026	DIANA PAGEL BITENCOURT	4
191035372280	CLEONE MATEUS ENGEL	5
141095184761	DONATILA MAICA FIGUEREDO	6
191055267733	LUCIANE MALETZ RODRIGUES	7
191056929091	KASSIANO BORGES DE OLIVEIRA	8
191033457570	LETICIA IRASSOQUY DE FREITAS	9
171014902208	DEBORA ADRIANE ROBE	10
191011314249	PAULA REGINA LESKE	11
191028837703	MARLO ERBICE	12
191016405497	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA	13
181012567036	PATRICIA KELYN WAGNER	14
191004126352	BIANCA DA SILVA TABILE	15
151006277226	KARINA VIEIRA NERI	16
161030894794	DOUGLAS BOGLER CANTER	17
161041878638	JAQUELINE DE OLIVEIRA MOSCON	18
191049626762	ALFONSO SAMUEL REIS OTT	19
191007504084	IOLANDA CORREA	20
151004278382	LARISSA SUELEN DOS SANTOS	21
151002823645	MARI CAROLINE BAIER	22
191041959559	JHENYFER CRISTINA LOPES	23
151005868133	ALISSA DIANA FALEIRO	24
151007257339	RENATA RAQUEL HOBUSS	25
191025633535	TAINARA ALINE HERMANN	26
161082180118	RUBIA GABRIELA SIQUEIRA	27
191058137891	DAIANE JAQUELINE PERETE	28
129494	BRUNA JESKE GEHRKE	29
129909	GIAM WILLIAM FERREIRA DA SILVA BRAUN	30